


**ATA n.º 515**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 005/2017 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001309/2017-66) que tem por objetivo a execução das obras de construção, confecção e montagem de cobertura em estrutura metálica, com uma área de 250,00 m<sup>2</sup>, no município de Ibiracatu/MG, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 23 (vinte e três) de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 082/2017 da 1ªSR, composta pelos servidores **SAMUEL MACIEL CÉSAR**, na qualidade de Presidente, **MÁRCIO JUNIO DO NASCIMENTO** e **GUILHERME DIAS LOYOLA** na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 005/2017 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Alexandre Pereira Lopes – CPF n.º 849.804.436-72; **TOPTAL SERVIÇOS LTDA.** – EPP, neste ato representada pelo Sr. Ciro Rocha Ribeiro dos Santos – CPF n.º 069.372.056-51, e mais as licitantes **CONSTRUTORA FAMA EIRELI – ME – CNPJ n.º 14.157.208/0001-23** e **FJA COSTA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ n.º 13.531.312/0001-73**, sendo que a primeira protocolou seus envelopes diretamente na Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, e a segunda enviou seus envelopes via correio, ambas condições admitidas pelo Edital em disputa, registrando-se que 2 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada de Edital e 32 (trinta e duas) retiraram-no através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/08/2017 (circulação nacional); no Jornal O Tempo de Belo Horizonte, do dia 04/08/2017 (circulação estadual) e na Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros, do dia 05/08/2017 (circulação local); c) que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes à sessão pública, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Em seguida, os envelopes das empresas **FJA COSTA CONSTRUÇÕES – ME** e **CONSTRUTORA FAMA EIRELI – ME** foram submetidos à averiguação por parte das empresas presentes e da Comissão Especial de Licitação, para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi



prontamente confirmado. Após isto, o invólucro nº 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se o seguinte: A) Por deixar de apresentar a prova de regularidade municipal, exigida na alínea “c” do subitem 5.2.2.2 do Edital, bem como por ter apresentado atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem 5.2.2.3 do mesmo Edital, a empresa FJA COSTA CONSTRUÇÕES - ME foi considerada INABILITADA para seguir no certame; B) Por ter apresentado atestado de capacidade técnica incompatível com as exigências previstas nas alíneas “c” e “d” do subitem 5.2.2.3 deste Edital, a empresa CONSTRUTORA FAMA EIRELI – ME foi considerada INABILITADA para seguir no certame; C) Com relação às empresas ALIANÇA ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA. e TOPTAL SERVIÇOS LTDA. – EPP, por terem atendido às exigências do instrumento licitatório, foram consideradas HABILITADAS para seguirem no certame. Em razão da ausência de representantes das empresas FJA COSTA CONSTRUÇÕES –ME e CONSTRUTORA FAMA EIRELI – ME nesta sessão pública, foi informado que às licitantes será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 – **5 (cinco) dias úteis a partir desta data** – em razão do julgamento da “Documentação de Habilitação”. Assim sendo, o titular da Secretaria Regional de Licitações, os membros da Comissão Especial de Licitação e os representantes das empresas presentes à sessão pública foram convidados a rubricar os fechos dos invólucros nº 2 das empresas participantes, que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possíveis devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se as 11h30 (onze horas e trinta minutos). Eu, PATRÍCIA FRANCISCA BARBOSA DE CARVALHO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros (MG), 23 de agosto de 2017. 

  
NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

  
SAMUEL MACIEL CÉSAR

  
GUILHERME DIAS LOYOLA

  
MÁRCIO JUNIO DO NASCIMENTO

  
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA LOPES

  
CIRO ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS